

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenadora de Despesas do Fundo GERAL de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa para reforma da praça pública e canteiros de ruas, no Distrito de Genezaré Zona Rural do Município de Assaré/CE resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.09.17.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

EMPRESA: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 26.542.791/0001-75, com sede à Rua Maria Delfino n º 154, Vila Nildália - Assaré/CE, com o valor global R\$ 98.584,47 (Noventa e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Assaré/CE, 29 de Outubro de 2020

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré